



Câmara Municipal de Birigüi

Estado de São Paulo

Fls.	36
	<i>M</i>

COMISSÃO ESPECIAL DE INQUÉRITO 01/2022

Requerimento 290/2022 – Processo 05/2022

ATA DA 2ª REUNIÃO DA COMISSÃO ESPECIAL DE INQUÉRITO PARA APURAR DENÚNCIA QUE ENVOLVE A SECRETARIA E SERVIÇOS PÚBLICOS DE BIRIGUI NAS "COMPRAS DE ÓLEO LUBRIFICANTE".

Aos doze dias do mês de agosto, do ano de dois mil e vinte dois, às catorze horas e nove minutos, na sala de reunião da Câmara Municipal, reuniu-se a Comissão Especial de Inquérito constituída pelo Ato 03/2022. Presentes o Vereador Wagner Dauberto Mastelaro, o Vereador Cleverson José de Souza, o Vereador Paulo Sergio de Oliveira e o Vereador Wesley Ricardo Coalhato. Ausente o Vereador Reginaldo Fernando Pereira por ainda estar em viagem. Foi lido pelo relator o Ofício nº 02 da C.E.I nº 01/2022 que retifica a notificação de 11/08/2022; comunica a abertura da C.E.I e coloca à disposição o acompanhamento e os autos do processo ao Prefeito Municipal. Logo após, o Presidente da C.E.I, no uso de suas atribuições propôs as seguintes diligências: **1.** Cópia do contrato nº 9381/2020 e seus anexos. Referido contrato nº 9381/2020 possui gestores? Em caso positivo: Quem são? Participaram do estudo de aquisição e logística para armazenamento dos produtos ora adquiridos? (referente à Secretaria de Serviços Públicos). **2.** Existe um controle de troca de óleo lubrificante e filtros das frotas do município de Birigüi? Apresentar as planilhas ou ordem de serviços, contendo data da última troca e de que forma foram realizadas (referente à Secretaria de Serviços Públicos)? **3.** Relação dos Postos de fornecimento de combustível na cidade de Birigüi credenciados junto a empresa Link Card Administradora de Benefícios Eirelli no município de Birigüi (referente à Secretaria de Serviços Públicos). **4.**



Câmara Municipal de Birigüi

Estado de São Paulo

Fls.	27
	✓

Cópia das cotações de preço, das compras de óleo em especial dos óleos em estoque no mês de julho? Apresentar orçamentos dos mesmos ou justificar (referente à Secretaria de Serviços Públicos). **5.** Cópia dos comprovantes de pagamentos e os respectivos empenhos e notas fiscais dos últimos 90 (noventa) dias (referente à Secretaria de Serviços Públicos). **6.** Relação de todos os servidores com cargos e chefia lotados na Secretaria de Serviços Públicos, que tenham sido exonerados e/ou transferidos nos últimos 90 dias a contar da data de hoje. **7.** Existe alguma ata de registro para aquisição de óleo lubrificante na Secretaria de Serviços Públicos, de janeiro de 2022 até a presente data. Anexar documentos. **8.** Os nomes dos responsáveis pela oficina mecânica do almoxarifado da Secretaria de Serviços Públicos, de janeiro/2022 até a presente data. **9.** Relatório de frota, do sistema da Link Card Administradora de Benefícios Eirelli, individualizado de todos os veículos, de toda frota do município, de janeiro de 2021 até agosto de 2022. **10.** Informação da empresa Link Card Administradora de Benefícios Eirelli no seguinte: houve exclusão ou edição de dados no sistema de gerenciamento no ano de 2022, referente aos veículos da frota municipal? Anexar relatório descritivo. **11.** Todas as faturas de pagamentos da empresa Link Card Administradora de Benefícios Eirelli, pagas pelo município de Birigüi nos anos de 2021 a 2022, com relatório descritivo. **12.** Relação de toda frota da Secretaria de Serviços Públicos e dos cartões respectivos da Link Card. **13.** Nome da empresa que fornece óleo para toda frota do município desde janeiro de 2022 até a presente data. Anexar nome, CNPJ e contato responsável. **14.** Informar o nome e o número da matrícula do servidor responsável por abastecer o sistema Link Card (referente à Secretaria de Serviços Públicos). **15.** Requisita informações ao Executivo Municipal se houve algum procedimento administrativo em relação ao fato ocorrido na Secretaria de Serviços Públicos, referente ao B.O. nº 246. **16.** Cópia dos ofícios da guarda municipal cientificando o Poder Executivo referente ao B.O. nº 246) (referente à Secretaria de Serviços Públicos). Todos os presentes concordaram com as diligências. Nada mais havendo para tratar ou deliberar, foi encerrada a reunião




Câmara Municipal de Birigüi

Estado de São Paulo


Fls. 28
M


às catorze horas e quarenta minutos, tendo sido redigida a presente Ata que vai assinada pelos membros da Comissão Especial de Inquérito.


Wagner Dauberto Mastelaro
Presidente


Cleverton José de Souza
Relator

Reginaldo Fernando Pereira
Membro


Paulo Sergio de Oliveira
Membro


Wesley Ricardo Coalhato
Membro



Câmara Municipal de Birigüi

Estado de São Paulo

Fls. <u>29</u>
<u>[assinatura]</u>

OFÍCIO Nº 02/2022 DA C.E.I 01/2022 Birigui, 12 de agosto de 2022.

ASSUNTO: Retifica a notificação de 11/08/2022; comunica a abertura da C.E.I e coloca à disposição o acompanhamento e os autos do processo.

Senhor Prefeito:

recebi em 12/08/22

Nome

Vimos pelo presente solicitar para que Vossa Excelência desconsidere a Notificação de 11/08/2022 sobre a apresentação de Defesa Prévia para Comissão Especial de Inquérito nº 01/2022, tendo em vista que, em se tratando de C.E.I, o rito não comporta tal providência.

Outrossim, comunicamos a abertura da Comissão Especial de Inquérito nº 01/2022, para apurar denúncia que envolve a Secretaria e Serviços Públicos de Birigui nas "compras de óleo lubrificante", constituída pelo Ato 03/2022, e que os autos estão à disposição para acompanhamento, consulta e cópias no Protocolo da Câmara.



Câmara Municipal de Birigüi

Estado de São Paulo

Fls. 30
A

Atenciosamente,

Wagner Dauberto Mastelaro

Presidente da C.E.I

Cleverson José de Souza

Relator

Reginaldo Fernando Pereira

Membro

Paulo Sergio de Oliveira

Membro

Wesley Ricardo Coalhato

Membro

Excelentíssimo Senhor
LEANDRO MAFFEIS MILANI
Prefeito Municipal de Birigui/SP



Câmara Municipal de Birigüi

Estado de São Paulo

Fls. 31

OFÍCIO Nº 03/2022 DA C.E.I 01/2022
ASSUNTO: Requisição de Documentos

Birigui, 16 de agosto de 2022.

Senhor Prefeito:

Na qualidade de Presidente da Comissão Especial de Inquérito nº 01/2022, vimos pela presente, requisitar, de Vossa Excelência, nos termos do artigo 32 da Lei Orgânica do Município de Birigui e artigo 128 e 129 do Regimento Interno, os seguintes documentos: Cópia do contrato nº 9381/2020 e seus anexos. Referido contrato nº 9381/2020 possui gestores? Em caso positivo: Quem são? Participaram do estudo de aquisição e logística para armazenamento dos produtos ora adquiridos? (referente à Secretaria de Serviços Públicos).

Outrossim, informamos que o prazo para apresentação dos documentos retro mencionados, no Protocolo Geral da Câmara Municipal de Birigui, com sede na Avenida Youssef Ismail Mansour, 850, Jardim Alto do Silvaes, é de 15 (quinze) dias corridos, a contar do recebimento do presente, sob pena de desobediência.

Certos de sua atenção, antecipadamente agradecemos.

Atenciosamente,

Wagner Dauberto Mastelaro

Presidente da C.E.I

Excelentíssimo Senhor
LEANDRO MAFFEIS MILANI
Prefeito Municipal de Birigui/SP

Recebi em 16 / 08 / 22

Nome

Victória Zocante dos Anjos
Secretária Adjunta de
Governos

02:14:10



Câmara Municipal de Birigüi

Estado de São Paulo

Fls. 32
11

OFÍCIO Nº 04/2022 DA C.E.I 01/2022
ASSUNTO: Requisição de Documentos

Birigui, 16 de agosto de 2022.

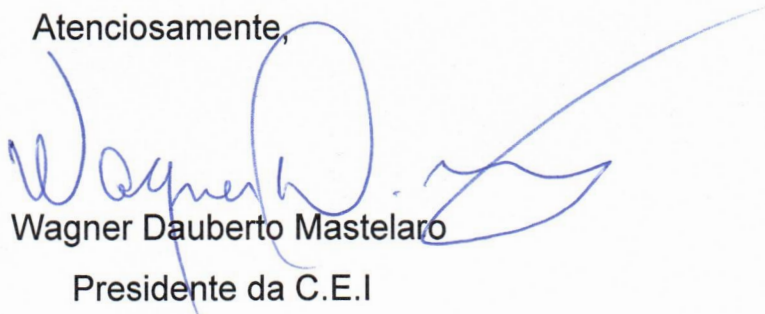
Senhor Prefeito:

Na qualidade de Presidente da Comissão Especial de Inquérito nº 01/2022, vimos pela presente, requisitar, de Vossa Excelência, nos termos do artigo 32 da Lei Orgânica do Município de Birigui e artigo 128 e 129 do Regimento Interno, os seguintes documentos: Existe um controle de troca de óleo lubrificante e filtros das frotas do município de Birigui? Apresentar as planilhas ou ordem de serviços, contendo data da última troca e de que forma foram realizadas (referente à Secretaria de Serviços Públicos)?

Outrossim, informamos que o prazo para apresentação dos documentos retro mencionados, no Protocolo Geral da Câmara Municipal de Birigui, com sede na Avenida Youssef Ismail Mansour, 850, Jardim Alto do Silvaes, é de 15 (quinze) dias corridos, a contar do recebimento do presente, sob pena de desobediência.

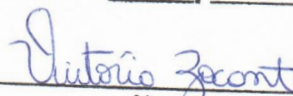
Certos de sua atenção, antecipadamente agradecemos.

Atenciosamente,


Wagner Dauberto Mastelaro
Presidente da C.E.I

Excelentíssimo Senhor
LEANDRO MAFFEIS MILANI
Prefeito Municipal de Birigui/SP

Recebi em 16 / 08 / 22



Nome
Victória Zocante dos Anjos
Secretária Adjunta de
Governo

02 14:10



Câmara Municipal de Birigüi

Estado de São Paulo

Fls. 33

AA

OFÍCIO Nº 05/2022 DA C.E.I 01/2022
ASSUNTO: Requisição de Documentos

Birigui, 16 de agosto de 2022.

Senhor Prefeito:

Na qualidade de Presidente da Comissão Especial de Inquérito nº 01/2022, vimos pela presente, requisitar, de Vossa Excelência, nos termos do artigo 32 da Lei Orgânica do Município de Birigui e artigo 128 e 129 do Regimento Interno, os seguintes documentos: Relação dos Postos de fornecimento de combustível na cidade de Birigui credenciados junto a empresa Link Card Administradora de Benefícios Eirelli no município de Birigui (referente à Secretaria de Serviços Públicos).

Outrossim, informamos que o prazo para apresentação dos documentos retro mencionados, no Protocolo Geral da Câmara Municipal de Birigui, com sede na Avenida Youssef Ismail Mansour, 850, Jardim Alto do Silveiras, é de 15 (quinze) dias corridos, a contar do recebimento do presente, sob pena de desobediência.

Certos de sua atenção, antecipadamente agradecemos.

Atenciosamente,

Wagner Dauberto Mastelaro

Presidente da C.E.I

Excelentíssimo Senhor
LEANDRO MAFFEIS MILANI
Prefeito Municipal de Birigui/SP

Recebi em 16 / 08 / 22

Victória Zocante

Nome

Victória Zocante dos Anjos
Secretária Adjunta de
Governos

em 14:10



Câmara Municipal de Birigüi

Estado de São Paulo

Fls. 34

OFÍCIO Nº 06/2022 DA C.E.I 01/2022
ASSUNTO: Requisição de Documentos

Birigui, 16 de agosto de 2022.

Senhor Prefeito:

Na qualidade de Presidente da Comissão Especial de Inquérito nº 01/2022, vimos pela presente, requisitar, de Vossa Excelência, nos termos do artigo 32 da Lei Orgânica do Município de Birigui e artigo 128 e 129 do Regimento Interno, os seguintes documentos: Cópia das cotações de preço, das compras de óleo em especial dos óleos em estoque no mês de julho? Apresentar orçamentos dos mesmos ou justificar (referente à Secretaria de Serviços Públicos).

Outrossim, informamos que o prazo para apresentação dos documentos retro mencionados, no Protocolo Geral da Câmara Municipal de Birigui, com sede na Avenida Youssef Ismail Mansour, 850, Jardim Alto do Silves, é de 15 (quinze) dias corridos, a contar do recebimento do presente, sob pena de desobediência.

Certos de sua atenção, antecipadamente agradecemos.

Atenciosamente,

Wagner Dauberto Mastelaro

Presidente da C.E.I

Excelentíssimo Senhor
LEANDRO MAFFEIS MILANI
Prefeito Municipal de Birigui/SP

Recebi em 16 / 08 / 22

Vitoria Zocante dos Anjos
Secretária Adjunta de
Governo

em 16:10



Câmara Municipal de Birigüi

Estado de São Paulo

Fls. 35
17

OFÍCIO Nº 07/2022 DA C.E.I 01/2022
ASSUNTO: Requisição de Documentos

Birigui, 16 de agosto de 2022.

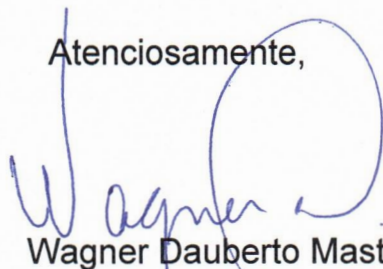
Senhor Prefeito:

Na qualidade de Presidente da Comissão Especial de Inquérito nº 01/2022, vimos pela presente, requisitar, de Vossa Excelência, nos termos do artigo 32 da Lei Orgânica do Município de Birigui e artigo 128 e 129 do Regimento Interno, os seguintes documentos: Cópia dos comprovantes de pagamentos de óleo lubrificante e os respectivos empenhos e notas fiscais dos últimos 90 (noventa) dias (referente à Secretaria de Serviços Públicos).

Outrossim, informamos que o prazo para apresentação dos documentos retro mencionados, no Protocolo Geral da Câmara Municipal de Birigui, com sede na Avenida Youssef Ismail Mansour, 850, Jardim Alto do Silveiras, é de 15 (quinze) dias corridos, a contar do recebimento do presente, sob pena de desobediência.

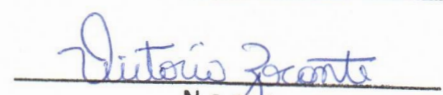
Certos de sua atenção, antecipadamente agradecemos.

Atenciosamente,


Wagner Dauberto Mastelaro

Presidente da C.E.I

Recebi em 16 / 08 / 22


Nome
Victória Zocante dos Anjos
Secretária Adjunta de
Governo
em 14:11

Excelentíssimo Senhor
LEANDRO MAFFEIS MILANI
Prefeito Municipal de Birigui/SP



Câmara Municipal de Birigüi

Estado de São Paulo

Fls. <u>36</u>
<u>A1</u>

OFÍCIO Nº 08/2022 DA C.E.I 01/2022
ASSUNTO: Requisição de Documentos

Birigui, 16 de agosto de 2022.


Senhor Prefeito:

Na qualidade de Presidente da Comissão Especial de Inquérito nº 01/2022, vimos pela presente, requisitar, de Vossa Excelência, nos termos do artigo 32 da Lei Orgânica do Município de Birigui e artigo 128 e 129 do Regimento Interno, os seguintes documentos: cópia da relação de todos os servidores com cargos e chefia lotados na Secretaria de Serviços Públicos, que tenham sido exonerados e/ou transferidos nos últimos 90 dias a contar da data de hoje.

Outrossim, informamos que o prazo para apresentação dos documentos retro mencionados, no Protocolo Geral da Câmara Municipal de Birigui, com sede na Avenida Youssef Ismail Mansour, 850, Jardim Alto do Silvaes, é de 15 (quinze) dias corridos, a contar do recebimento do presente, sob pena de desobediência.

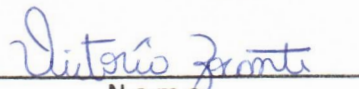
Certos de sua atenção, antecipadamente agradecemos.

Atenciosamente,


Wagner Dauberto Mastelaro
Presidente da C.E.I

Excelentíssimo Senhor
LEANDRO MAFFEIS MILANI
Prefeito Municipal de Birigui/SP

Recebi em 16 / 08 / 22


Nome

Victória Zocante dos Anjos
Secretária Adjunta de
Governo

em 16:11



Câmara Municipal de Birigüi

Estado de São Paulo

Fls. 37
1

OFÍCIO Nº 09/2022 DA C.E.I 01/2022
ASSUNTO: Requisição de Documentos

Birigui, 16 de agosto de 2022.

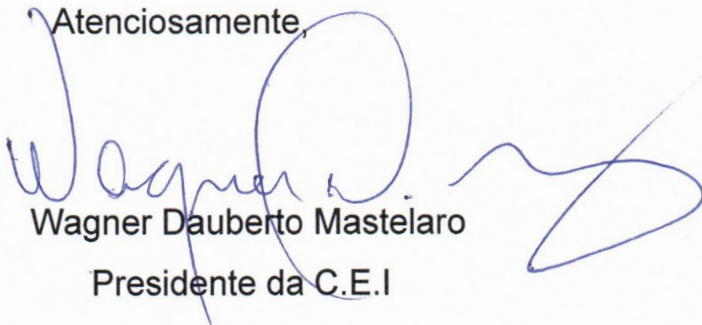
Senhor Prefeito:

Na qualidade de Presidente da Comissão Especial de Inquérito nº 01/2022, vimos pela presente, requisitar, de Vossa Excelência, nos termos do artigo 32 da Lei Orgânica do Município de Birigui e artigo 128 e 129 do Regimento Interno, os seguintes documentos: Existe alguma ata de registro para aquisição de óleo lubrificante na Secretaria de Serviços Públicos, de janeiro de 2022 até a presente data. Anexar documentos

Outrossim, informamos que o prazo para apresentação dos documentos retro mencionados, no Protocolo Geral da Câmara Municipal de Birigui, com sede na Avenida Youssef Ismail Mansour, 850, Jardim Alto do Silvaes, é de 15 (quinze) dias corridos, a contar do recebimento do presente, sob pena de desobediência.

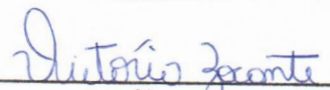
Certos de sua atenção, antecipadamente agradecemos.

Atenciosamente,


Wagner Dauberto Mastelaro
Presidente da C.E.I

Excelentíssimo Senhor
LEANDRO MAFFEIS MILANI
Prefeito Municipal de Birigui/SP

Recebi em 16 / 08 / 22


Nome

Victória Zocante dos Anjos
Secretária Adjunta de
Governo

em 14:11



Câmara Municipal de Birigüi

Estado de São Paulo

Fls. 38
A

OFÍCIO Nº 10/2022 DA C.E.I 01/2022
ASSUNTO: Requisição de Documentos

Birigui, 16 de agosto de 2022.

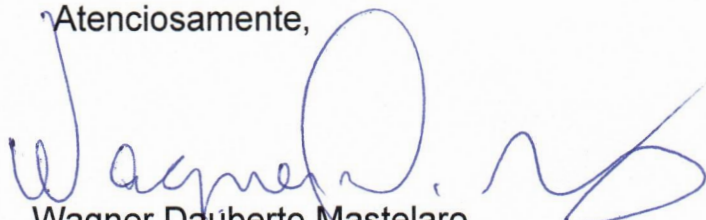
Senhor Prefeito:

Na qualidade de Presidente da Comissão Especial de Inquérito nº 01/2022, vimos pela presente, requisitar, de Vossa Excelência, nos termos do artigo 32 da Lei Orgânica do Município de Birigui e artigo 128 e 129 do Regimento Interno, os seguintes documentos: Os nomes dos responsáveis pela oficina mecânica do almoxarifado da Secretaria de Serviços Públicos, de janeiro/2022 até a presente data.

Outrossim, informamos que o prazo para apresentação dos documentos retro mencionados, no Protocolo Geral da Câmara Municipal de Birigui, com sede na Avenida Youssef Ismail Mansour, 850, Jardim Alto do Silveiras, é de 15 (quinze) dias corridos, a contar do recebimento do presente, sob pena de desobediência.

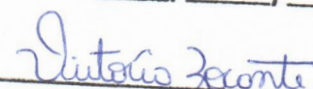
Certos de sua atenção, antecipadamente agradecemos.

Atenciosamente,


Wagner Dauberto Mastelaro
Presidente da C.E.I

Excelentíssimo Senhor
LEANDRO MAFFEIS MILANI
Prefeito Municipal de Birigui/SP

Recebi em 16 / 08 / 22


Nome
Victória Zocante dos Anjos
Secretária Adjunta de
Governo

201 14.11



Câmara Municipal de Birigüi

Estado de São Paulo

Fls. 39

41

OFÍCIO Nº 11/2022 DA C.E.I 01/2022
ASSUNTO: Requisição de Documentos

Birigui, 16 de agosto de 2022.

Senhor Prefeito:

Na qualidade de Presidente da Comissão Especial de Inquérito nº 01/2022, vimos pela presente, requisitar, de Vossa Excelência, nos termos do artigo 32 da Lei Orgânica do Município de Birigui e artigo 128 e 129 do Regimento Interno, os seguintes documentos: Relatório de frota, do sistema da Link Card Administradora de Benefícios Eirelli, individualizado de todos os veículos, de toda frota do município, de janeiro de 2021 até agosto de 2022.

Outrossim, informamos que o prazo para apresentação dos documentos retro mencionados, no Protocolo Geral da Câmara Municipal de Birigui, com sede na Avenida Youssef Ismail Mansour, 850, Jardim Alto do Silvaes, é de 15 (quinze) dias corridos, a contar do recebimento do presente, sob pena de desobediência.

Certos de sua atenção, antecipadamente agradecemos.

Atenciosamente,

Wagner Dauberto Mastelaro

Presidente da C.E.I

Excelentíssimo Senhor
LEANDRO MAFFEIS MILANI
Prefeito Municipal de Birigui/SP

Recebido em 16 / 08 / 22

Nome
Victória Zocante dos Anjos
Secretária Adjunta de
Governos

em 14:12



Câmara Municipal de Birigüi

Estado de São Paulo

Fls. 40
M

OFÍCIO Nº 13/2022 DA C.E.I 01/2022
ASSUNTO: Requisição de Documentos

Birigui, 16 de agosto de 2022.

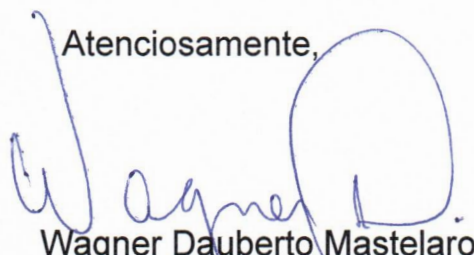
Senhor Prefeito:

Na qualidade de Presidente da Comissão Especial de Inquérito nº 01/2022, vimos pela presente, requisitar, de Vossa Excelência, nos termos do artigo 32 da Lei Orgânica do Município de Birigui e artigo 128 e 129 do Regimento Interno, os seguintes documentos: Todas as faturas de pagamentos da empresa Link Card Administradora de Benefícios Eirelli, pagas pelo município de Birigui nos anos de 2021 a 2022, com relatório descritivo (referente à Secretaria de Planejamento e Finanças).

Outrossim, informamos que o prazo para apresentação dos documentos retro mencionados, no Protocolo Geral da Câmara Municipal de Birigui, com sede na Avenida Youssef Ismail Mansour, 850, Jardim Alto do Silves, é de 15 (quinze) dias corridos, a contar do recebimento do presente, sob pena de desobediência.

Certos de sua atenção, antecipadamente agradecemos.

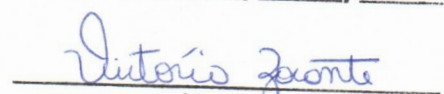
Atenciosamente,


Wagner Dauberto Mastelaro
Presidente da C.E.I



Excelentíssimo Senhor
LEANDRO MAFFEIS MILANI
Prefeito Municipal de Birigui/SP

Recebi em 16 / 08 / 22


Nome

Victória Zocante dos Anjos
Secretária Adjunta de
Governos

em 14:12



Câmara Municipal de Birigüi

Estado de São Paulo

Fls. 41

OFÍCIO Nº 14/2022 DA C.E.I 01/2022
ASSUNTO: Requisição de Documentos

Birigui, 16 de agosto de 2022.

Senhor Prefeito:

Na qualidade de Presidente da Comissão Especial de Inquérito nº 01/2022, vimos pela presente, requisitar, de Vossa Excelência, nos termos do artigo 32 da Lei Orgânica do Município de Birigui e artigo 128 e 129 do Regimento Interno, os seguintes documentos: Relação de toda frota da Secretaria de Serviços Públicos e dos cartões respectivos da Link Card.

Outrossim, informamos que o prazo para apresentação dos documentos retro mencionados, no Protocolo Geral da Câmara Municipal de Birigui, com sede na Avenida Youssef Ismail Mansour, 850, Jardim Alto do Silveiras, é de 15 (quinze) dias corridos, a contar do recebimento do presente, sob pena de desobediência.

Certos de sua atenção, antecipadamente agradecemos.

Atenciosamente,

Wagner Dauberto Mastelaro

Presidente da C.E.I

Recebi em 26 / 08 / 22

Nome
Victória Zocante dos Anjos
Secretária Adjunta de
Governo

em 14:12

Excelentíssimo Senhor
LEANDRO MAFFEIS MILANI
Prefeito Municipal de Birigui/SP



Câmara Municipal de Birigüi

Estado de São Paulo

Fls.	42
	M

OFÍCIO Nº 15/2022 DA C.E.I 01/2022
ASSUNTO: Requisição de Documentos

Birigui, 16 de agosto de 2022.

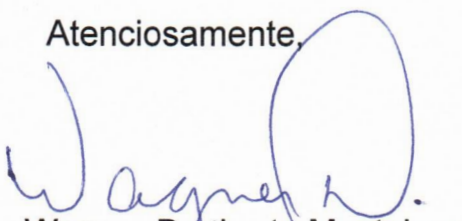
Senhor Prefeito:

Na qualidade de Presidente da Comissão Especial de Inquérito nº 01/2022, vimos pela presente, requisitar, de Vossa Excelência, nos termos do artigo 32 da Lei Orgânica do Município de Birigui e artigo 128 e 129 do Regimento Interno, os seguintes documentos: Nome da empresa que fornece óleo para toda frota do município desde janeiro de 2022 até a presente data. Anexar nome, CNPJ e contato responsável

Outrossim, informamos que o prazo para apresentação dos documentos retro mencionados, no Protocolo Geral da Câmara Municipal de Birigui, com sede na Avenida Youssef Ismail Mansour, 850, Jardim Alto do Silveiras, é de 15 (quinze) dias corridos, a contar do recebimento do presente, sob pena de desobediência.

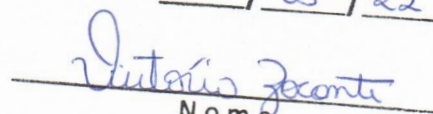
Certos de sua atenção, antecipadamente agradecemos.

Atenciosamente,


Wagner Dauberto Mastelaro
Presidente da C.E.I

Excelentíssimo Senhor
LEANDRO MAFFEIS MILANI
Prefeito Municipal de Birigui/SP

Recebi em 16 / 08 / 22


Nome
Victória Zocante dos Anjos
Secretária Adjunta de
Governo
em 14:13



Câmara Municipal de Birigüi

Estado de São Paulo

Fls. <u>43</u>
<u>AM</u>

OFÍCIO Nº 16/2022 DA C.E.I 01/2022
ASSUNTO: Requisição de Documentos

Birigui, 16 de agosto de 2022.

Senhor Prefeito:

Na qualidade de Presidente da Comissão Especial de Inquérito nº 01/2022, vimos pela presente, requisitar, de Vossa Excelência, nos termos do artigo 32 da Lei Orgânica do Município de Birigui e artigo 128 e 129 do Regimento Interno, os seguintes documentos: Informar o nome e o número da matrícula do servidor responsável por abastecer o sistema Link Card (referente à Secretaria de Serviços Públicos).

Outrossim, informamos que o prazo para apresentação dos documentos retro mencionados, no Protocolo Geral da Câmara Municipal de Birigui, com sede na Avenida Youssef Ismail Mansour, 850, Jardim Alto do Silveiras, é de 15 (quinze) dias corridos, a contar do recebimento do presente, sob pena de desobediência.

Certos de sua atenção, antecipadamente agradecemos.

Atenciosamente,

Wagner Dauberto Mastelaro
Presidente da C.E.I

Excelentíssimo Senhor
LEANDRO MAFFEIS MILANI
Prefeito Municipal de Birigui/SP

Recebi em 16 / 08 / 22

Nome

Victória Zocante dos Anjos
Secretária Adjunta de
Governo

em 16:13



Câmara Municipal de Birigüi

Estado de São Paulo

Fls. 44
19

OFÍCIO Nº 17/2022 DA C.E.I 01/2022
ASSUNTO: Requisição de Documentos

Birigui, 16 de agosto de 2022.

Senhor Prefeito:

Na qualidade de Presidente da Comissão Especial de Inquérito nº 01/2022, vimos pela presente, requisitar, de Vossa Excelência, nos termos do artigo 32 da Lei Orgânica do Município de Birigui e artigo 128 e 129 do Regimento Interno, os seguintes documentos: Requisita informações ao Executivo Municipal se houve algum procedimento administrativo em relação ao fato ocorrido na Secretaria de Serviços Públicos, referente ao B.O. nº 246.

Outrossim, informamos que o prazo para apresentação dos documentos retro mencionados, no Protocolo Geral da Câmara Municipal de Birigui, com sede na Avenida Youssef Ismail Mansour, 850, Jardim Alto do Silvaes, é de 15 (quinze) dias corridos, a contar do recebimento do presente, sob pena de desobediência.

Certos de sua atenção, antecipadamente agradecemos.

Atenciosamente,

Wagner Dauberto Mastelaro

Presidente da C.E.I

Excelentíssimo Senhor
LEANDRO MAFFEIS MILANI
Prefeito Municipal de Birigui/SP

Recebi em 16 / 08 / 22

Nome
Victória Zocante dos Anjos
Secretária Adjunta de
Governo

em 14:13



Câmara Municipal de Birigüi

Estado de São Paulo

Fls.	45
	17

OFÍCIO Nº 18/2022 DA C.E.I 01/2022
ASSUNTO: Requisição de Documentos

Birigui, 16 de agosto de 2022.

Senhor Prefeito:

Senhor Prefeito:

Na qualidade de Presidente da Comissão Especial de Inquérito nº 01/2022, vimos pela presente, requisitar, de Vossa Excelência, nos termos do artigo 32 da Lei Orgânica do Município de Birigui e artigo 128 e 129 do Regimento Interno, os seguintes documentos: cópia dos ofícios da guarda municipal cientificando o Poder Executivo referente ao B.O. nº 246 (referente à Secretaria de Segurança Pública).

Outrossim, informamos que o prazo para apresentação dos documentos retro mencionados, no Protocolo Geral da Câmara Municipal de Birigui, com sede na Avenida Youssef Ismail Mansour, 850, Jardim Alto do Silves, é de 15 (quinze) dias corridos, a contar do recebimento do presente, sob pena de desobediência.

Certos de sua atenção, antecipadamente agradecemos.

Atenciosamente,

Wagner Dauberto Mastelaro

Presidente da C.E.I

Excelentíssimo Senhor
LEANDRO MAFFEIS MILANI
Prefeito Municipal de Birigui/SP

Recebi em 16 / 08 / 22

Nome

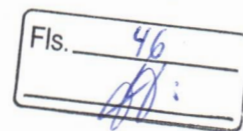
Victória Zocante dos Anjos
Secretária Adjunta de
Governos

em 14: 53



Câmara Municipal de Birigüi

Estado de São Paulo



OFÍCIO Nº 12/2022 DA C.E.I 01/2022
ASSUNTO: Requisição de Documentos

Birigui, 16 de agosto de 2022.

Ilustríssimo Senhor

Na qualidade de Presidente da Comissão Especial de Inquérito nº 01/2022, vimos pela presente, requisitar, de Vossa Excelência, nos termos do artigo 32 da Lei Orgânica do Município de Birigui e artigo 128 e 129 do Regimento Interno, os seguintes documentos: Houve exclusão ou edição de dados no sistema de gerenciamento no ano de 2022, referente aos veículos da frota municipal de Birigui? Anexar relatório descritivo.

Outrossim, informamos que o prazo para apresentação dos documentos retro mencionados, no Protocolo Geral da Câmara Municipal de Birigui, com sede na Avenida Youssef Ismail Mansour, 850, Jardim Alto do Silveiras, é de 15 (quinze) dias corridos, a contar do recebimento do presente, sob pena de desobediência.

Certos de sua atenção, antecipadamente agradecemos.

Atenciosamente,

Wagner Dauberto Mastelaro

Presidente da C.E.I

Ilustríssimo Senhor

MARCELO OLIVEIRA - Diretor

LINK CARD ADMINISTRADORA DE BENEFÍCIOS EIRELI - ME

Rua Rui Barbosa, 449. Sala 03. Centro

CEP: 18.290-000 – Buri/SP

ECT - EMP. BRAS. DE CORREIOS E TELEGRAFOS
 Ag: 74303805 - AC BIRIGUI
 BIRIGUI - SP
 CNPJ....: 34028316138210 Ins Est.: 112388853119
 COMPROVANTE DO CLIENTE

 Cliente.....: CAMARA MUNICIPAL DE BIRIGUI
 CNPJ/CPF.....: 49577760000155
 Doc. Post.....: 502194607
 Contrato...: 9912468225 Cod. Adm.: 19195052
 Cartao...: 75020300

 Movimento..: 18/08/2022 Hora.....: 15:34:11
 Caixa.....: 106156012 Matrícula...: 88962423
 Lancamento.: 046 Atendimento: 00038
 Modalidade.: A Faturar ID Tiquete.: 2334132714

DESCRIÇÃO	QTD.	PREÇO(R\$)
SEDEX CONTRATO AG	1	27,40+
Valor do Porte(R\$)...	20,40	
Cep Destino: 18290-000 (SP)		
Peso real (KG).....:	0,024	
Peso Tarifado:.....:	0,024	
OBJETO=====> QB936791393BR		
PE - 3 ED - S ES - N		
AVISO DE RECEBIMENTO:	7,00	

 TOTAL DO ATENDIMENTO(R\$) 27,40

 Valor Declarado não solicitado(R\$)
 No caso de objeto com valor,
 utilize o serviço adicional de valor declarado.

 PE - Prazo final de entrega em dias úteis.
 ED - Entrega domiciliar - Sim/Não.
 ES - Entrega sábado - Sim/Não.
 RE - Restrição de entrega - Sim/Não.

 A FATURAR

Reconheço a exatidão do(s) serviço(s) prestado(s),
 o(s) qual(is) foram autorizados mediante a
 apresentação do cartão de postagem e que serão
 pagos por meio de fatura. Os valores constantes
 deste comprovante poderão sofrer variações de
 acordo com as cláusulas contratuais.

 SERV. POSTAIS: DIREITOS E DEVERES-LEI 6538/78

O acompanhamento desses objetos poderá ser
 realizados pelos remetentes e destinatários
 por meio do portal dos
 Correios <https://www.correios.com.br/>
 ou pelo aplicativo de rastreamento
 Ganhe tempo!
 Baixe o APP de Pré-Atendimento dos Correios
 Tenha sempre em mãos o número do ID Tiquete
 deste comprovante, para eventual contato com
 os Correios.

VIA-CLIENTE

SARA 8.9.02